

99864



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº02/2016-SR/PF/TO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 12/2015/SR/PF/TO, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO
TOCANTINS E A EMPRESA TICKET
SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Tocantins, com sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02 Centro, na cidade de Palmas/TO, CEP Nº 77006-332, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.454/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **ARCELINO VIEIRA DAMASCENO**, nomeado pela Portaria nº 722, de 13 julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de julho de 2015, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5711-DG/DPF, de 26 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 27 de agosto de 2015, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS – CEP 93.700-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland, Gerente de Rede, Casado, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 952.835.520-04 e pelo Sr. Jeferson Thomas, Gerente de Riscos, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1047554553 - SSP/RS e CPF nº 656.045.470-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.005473/2015-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2015, proveniente de Pregão Eletrônico nº 07/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:




1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 12/2015-SR/PF/TO por mais 12 (doze) meses, ou seja, **10/01/2017 a 10/01/2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como condição para sua eficácia, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ **334.160,84 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme detalhado na planilha abaixo:

ITEM	Descrição/Especificação	Quant. Estimada	Valor Unitário (ANP)	Valor Total Estimado	Percentual de Desconto	Valor Total Com Desconto
1	Gasolina Comum	47.235	3,860	182.327,10	2,20%	178.315,90
2	Álcool	385	2,908	1.119,58	2,20%	1.094,95
3	Óleo Diesel Comum	45.558	2,995	136.446,21	2,20%	133.444,39
4	Óleo Diesel S-10	4.610	3,095	14.267,95	2,20%	13.954,06
TOTAL				334.160,84		326.809,30
5	Taxa de Administração	12 meses	0,00% (zero por cento, sobre o total estimado de combustíveis)			0,00%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200404

Fonte: 0100



Programa de Trabalho: '06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

PI: 702- (2017)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

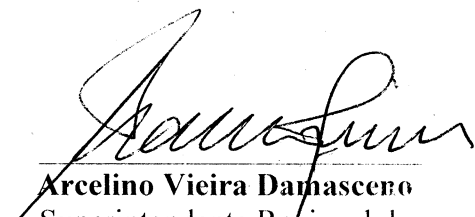
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2015-SR/PF/TO, assinado em 29 de dezembro de 2015, e do seu Primeiro Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

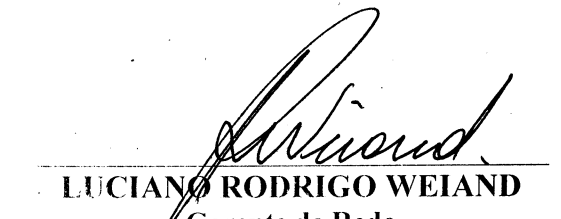
5.1. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

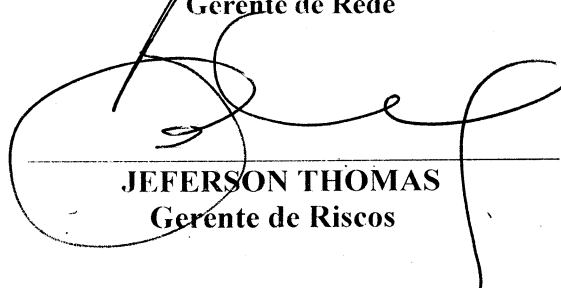
Palmas, 15 de dezembro de 2016

CONTRATANTE:


Arcelino Vieira Damasceno
Superintendente Regional da
SR/PF/TO

CONTRATADA:


LUCIANO RODRIGO WEILAND
Gerente de Rede


JEFERSON THOMAS
Gerente de Riscos

TESTEMUNHAS:

1. 

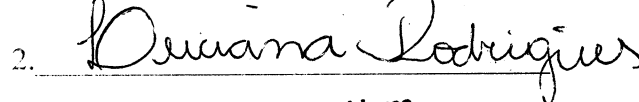
NOME:

CPF:

RG:

Luzenira Moura da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12089

CPF: 563.989.721-04

2. 

NOME

CPF:

RG

Luciana Rodrigues
CPF: 004.982.720-01



